



Fundada em 20/08/2002

ABP ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 05.308.096/0001-73

Inscrição Estadual: Isenta

Inscrição Municipal:

www.abp.site.com.br

Marginal Casul, 1.550 – Sala 12

Ginásio Municipal de Esportes

Parapuã – SP – 17.730-000

brancasepretas@gmail.com



ATA DA ASSEMBLEIA 002/2019 – 01 de fevereiro de 2019

No primeiro dia de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária os associados da ABP Esporte, Educação e Cultura, para cumprir a assembleia geral ~~apontada~~ divulgada sua convocação, com a finalidade de votarem as seguintes ordens do dia:

- ✓ Correção de conteúdo da ata 02/2016, últimas eleições;
- ✓ Apresentação, e aprovação das contas e balancetes do exercício 2018;
- ✓ Reforma do estatuto para adequação a Legislação vigente, em especial a portaria 115 do Ministério do Esporte, no tocante a Certificação 18 e 18-A.

A presidente Ana Paula Freitas Souza abriu a assembleia, onde iniciou a explanação do erro de digitação, constante na ata da assembleia geral extraordinária 003/2016, no trecho que fala da duração do mandato da diretoria eleita. Após explanação a retificação foi aprovada por unanimidade, ficando o texto com o seguinte teor válido.

Nas linhas 10 e 11 da referida ata, onde lê-se "O mandato da diretoria expirará na primeira quinzena de janeiro de 2019, sendo que esse é o tempo restante do mandato anterior", leia-se "O mandato em sua alternância, obedecendo artigo 17, parágrafo 2º, terá duração de 04 (quatro) anos".

Essa alteração tem ação prática nas novas eleições, visto que, a diretoria eleita em 28 de fevereiro de 2016, terá mandato vigente até fevereiro de 2020, e não até a primeira quinzena de 2019, como erroneamente foi descrito na referida ata.

Foi em seguida apresentada pela diretoria, através da diretora financeira Ana Liberino Hernandes, as contas e documentos referentes a movimentação financeira do exercício fiscal 2018, que após ampla análise pelos presentes, foram aprovadas por unanimidade.

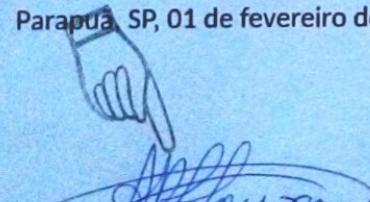
Seguiu a ordem do dia apresentando as alterações necessárias a serem realizadas no Estatuto Social do ABP, principalmente para obedecer a exigências das leis e portarias existentes no país, em especial a lei federal 9615/1998 e a portaria 115/2018 do Ministério do Esporte.

Após explanação, as alterações foram aprovadas por unanimidade, e o Estatuto Social da ABP ficou com o conteúdo que segue na íntegra.

As vinte e uma horas e quarenta minutos, sem mais assuntos da ordem do dia para entrar em pauta, a presidente Ana Paula Freitas Souza encerrou a assembleia.

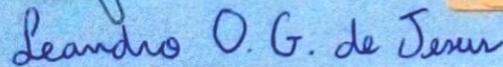
Parapuã, SP, 01 de fevereiro de 2019.




ANA PAULA FREITAS SOUZA

Presidente




LEANDRO ORLANDINI GARCIA DE JESUS

Diretor Administrativo

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

CERTIFICADA PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRCE 200/2013
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 14.897 / 2012
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - LEI 2.291 / 2006
CADASTRADA NA SECRETARIA NACIONAL ESPECIAL DE ESPORTE - LIE
CADASTRADA NA SECRETARIA NACIONAL ESPECIAL DE CULTURA - SALICWEB

CADASTRADA NO SICONV - SISTEMA NACIONAL DE CONVÉNIOS
CADASTRADA NA SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO
CADASTRADA NA SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JOGO DE DAMAS
RECONHECIDA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE JOGO DE DAMAS